

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MACAÍBA - INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 1921/2018

ANO III – Nº 0556 - Macaíba - RN, quarta-feira, 02 de setembro 2020

# **PODER EXECUTIVO**

# FERNANDO CUNHA LIMA BEZERRA – Prefeito Municipal AURI ALAÉCIO SIMPLÍCIO – Vice-Prefeito

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

# **AVISOS**

# AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, Processo Licitatório Nº. 047/2020, com o objetivo de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, TIPO MOTONIVELADORA (PATROL), COM REGISTRO DE PREÇOS. A sessão pública dar-se-á no dia 16/09/2020 às 07h30min, através do endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.brl. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através dos sites: www.macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes, endereço eletrônico: https://www.portaldecompraspublicas.com.br ou na sede do Executivo Municipal no horário das 07h00min às

13h00min. Macaíba/RN, 02/09/2020. Francisco de Assis da Silva. Pregoeiro/PMM.

# AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de Macaíba/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2020, com o objetivo de CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE FUTEBOL SOCIETY NO DISTRITO DE TRAÍRAS NO MUNICÍPIO DE MACAÍBA/RN. A sessão pública dar-se-á no dia 21/09/2020, às 09h30min. Devido a pandemia a CPL só receberá os envelopes e posteriormente fará o julgamento. O Edital e seus anexos estarão disponíveis através do site: www. macaiba.rn.gov.br/servicos/licitacoes. Macaíba/RN, 02/09/2020. CPL/PMM

#### EXPEDIENTE

DOMM - Diário Oficial Eletrônico do Município de Macaíba (Lei Nº 1921/2018) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Macaíba. Site: www.macaiba.rn.gov.br

> Jornalista responsável: Francisco Andrikofelys de Morais

Edição, Diagramação e Distribuição: ASSECOM - Assessoria de Comunicação de Macaíba Email: assecom@macaiba.rn.gov.br

# ATOS DO PODER LEGISLATIVO

# TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 012/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Outubro de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um serviço, compra ou alienação de vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

#### RESOLVE:

01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e outros, destinados a manutenção predial preventiva e corretiva das instalações físicas da câmara, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2020.

03.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 3.158,91 (três mil cento e cinquenta e oito reais e noventa e um centavos), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizado a contratação com a empresa Comercial Lacerda Ltda, CNPJ nº 24.367.369/0001-03, com sede na Av. Jundiaí, n° 38, Centro - Macaíba/RN.

05.0 Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 02 de setembro de 2020.

Marijara Luz Ribeiro Chaves Presidente da Mesa Diretora

#### TERMO DE DISPENSA DE LICI TAÇÃO 011/2020

A Presidente da Câmara Municipal de Macaíba-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de Outubro de 1993;

Art. 24 - É dispensável a Licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite na alínea "a", no inciso II do artigo anterior, e para alienações nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram

a parcelas de um serviço, compra ou alienação de vulto que possa ser realizada de uma só vez:

CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

# RESOLVE:

06. Fica dispensado o procedimento licitatório, para aquisição de utensílios de limpeza, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

07.A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3.3.90.30 – Material de Consumo, no orçamento geral vigente no exercício de 2020.

08.Importará a despesa o valor estimado de R\$ 2.892,01 (dois mil oitocentos e noventa e dois reais e um centavo), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

09. Fica autorizado a contratação com a empresa Comercial Lacerda Ltda, CNPJ nº 24.367.369/0001-03, com sede na Av. Jundiaí, nº 38, Centro - Macaíba/RN.

10.O Presente Termo de Dispensa, deverá ser publicado no Quadro de Avisos desta Câmara Municipal, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Macaíba/RN, em 02 de setembro de 2020.

Marijara Luz Ribeiro Chaves Presidente da Mesa Diretora

# ANO III – N° 0556 - Macaíba - RN, quarta-feira, 02 de setembro 2020

# Portaria nº 08.003/2020 - ADM CMM

Marijara Luz Ribeiro Chaves, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - Fica nomeado o Senhor JOSUE NERIS DA

SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 031.448.234-22, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Macaíba.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de setembro de 2020.

III - Ficam revogadas a disposição em contrário

Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Macaíba, Gabinete do Presidente, em 02 de setembro de 2020.

Marijara Luz Ribeiro Chaves Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaíba

# PODER LEGISLATIVO

Marijara Luz Ribeiro Chaves
Presidente
Antônio França Sobrinho
Vice-Presidente
Maria do Socorro de Araújo Carvalho
1º Secretário
João Maria de Medeiros
2º Secretário

Ana Catarina Silva Borges Derio Denilson Costa Gadelha Edivaldo Emídio da Silva Júnior Edma de Araújo Dantas Maia Igor Augusto Fernandes Targino Ismarleide Fernandes Duarte Jefferson Stanley da Silva José da Cunha Bezerra Macedo José França Soares Neto Rita de Cássia de Oliveira Pereira Silvan de Freitas Bezerra

# PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível da Comarca de Macaíba/RN

Dra. Luíza Cavalcante Passos Frye Peixoto Secretaria 3271-3253 2ª Vara da Família da Comarca de Macaíba/RN

Dr. Rivaldo Pereira Neto Secretaria 3271-3797

Vara Criminal

Dr. Felipe Luiz Machado Barros Secretaria 3271-5074

**Juizado Especial Cívil e Criminal** Dra. Lilian Rejane da Silva Secretaria 3271-5076 1ª Promotoria

Dra. Iveluska Alves X. da Costa Lemos 3271-6841

MINISTERIO PUBLICO

2ª Promotoria

Dra. Gerliana Maria Silva Araújo Rocha

3ª Promotoria

Dra. Rachel Medeiros Germano

4ª Promotoria

Dra. Lara Maia Teixeira de Morais

# www.macaiba.rn.gov.br